



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
**[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)**  
**Secretaria de Administração**



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 097/2024/SA de 03.04.2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os e em conformidade com os Arts. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Promover** para a **Classe E**, a partir do mês de **abril de 2024** (dois mil e vinte quatro), a servidora **Eliane Pereira Francisco**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 328, lotado na Secretaria de Educação.

Admissão:01.03.2004.

Período de exercício na Classe D: 01.03.2019 a 01.03.2024.

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".